



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS.RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002

“Altera a tabela de Vencimentos do quadro permanente de cargos e quadro de Cargos em Comissões da Câmara Municipal”.

Vereador Valteron Moreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com decisão plenária.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido um aumento de 8,83 % (oito virgula oitenta e três por cento) aos funcionários permanentes de cargos e quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis, a partir de 1º de abril de 2002.

Quadro de Pessoal Permanente

	0-5	5-10	10-15	15-20	20-25	+25
Padrão	A	B	C	D	E	F
I	182,00	201,00	219,00	238,00	255,00	274,00
II	526,00	579,00	632,00	684,00	737,00	789,00
III	616,00	678,00	741,00	801,00	864,00	924,00
IV	243,00	268,00	292,00	316,00	341,00	365,00

§1º - O servidor será enquadrado no Padrão Base Horizontal e Cargo e que esteja fazendo jus na data deste Decreto;

§2º - É concedido o mesmo índice de reajuste aos funcionários inativos da Câmara de Vereadores a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 2º - É também alterada a tabela de vencimentos para os Cargos em Comissão nos seguintes valores:

Padrão	Valores
01	317,00
02	616,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 14 de maio de 2002.

Ver. Valteron Moreira da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Ver. Milton Durgante
1º Secretário